



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1.938, DE 9 DE setembro DE 1974.

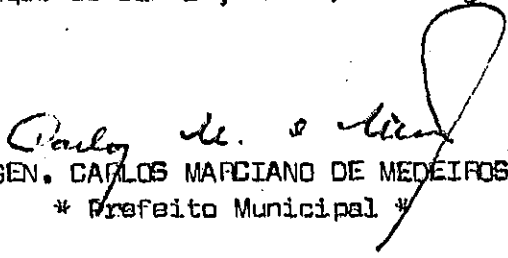
A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e sanciona a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial de Cr\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil cruzeiros), para adicionar aos programas Fazendário e de Obras Públicas.

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito a que se refere o artigo 1º, serão obtidos pelo superavit constatado no 1º semestre e parte por antecipação da receita correspondente ao 2º semestre do ano em curso.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 9 de setembro de 1974.


GEN. CARLOS MARCIANO DE MEDEIROS
* Prefeito Municipal *